



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



### Seção II

ANO XXV - N.º 75

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1970

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### ATA DA 86.ª SESSÃO, EM 23 DE JULHO DE 1970

#### 4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. JOÃO CLEOFAS

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Flávio Brito — Victorino Freire — Sigefredo Pacheco — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Ermírio — Leandro Maciel — Júlio Leite — Carlos Lindenberg — Raul Giuberti — Paulo Torres — Vasconcelos Tôres — Aurélio Vianna — Benedicto Valladares — Antônio Carlos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Mem de Sá.

#### O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

#### DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 20, DE 1970

(N.º 2.190-B/70, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Concede pensão especial à Senhora Ramona Santos de Vargas, viúva de Alvício de Vargas, morto no cumprimento do dever, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida pensão especial, equivalente a dois salários-

minimos, do maior nível vigente no País, a Ramona Santos de Vargas.

Art. 2.º — No caso de falecimento da beneficiária, a pensão de que trata o artigo anterior será paga aos filhos havidos do casamento com Alvício de Vargas, enquanto menores.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGEM N.º 190, DE 1970, DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, o anexo projeto de lei que "concede pensão especial à Senhora Ramona Santos de Vargas, viúva de Alvício de Vargas, morto no cumprimento do dever, e dá outras providências".

Brasília, 2 de julho de 1970. — Emilio G. Médici.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 140, DE 1970, DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Versa o anexo processo sobre proposição apresentada pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Autarquia vinculada a esta Secretaria de Estado, no sentido de ser concedida, pelo Poder Público, uma pensão especial à viúva do Vigilante Alvício de Vargas, ex-

servidor daquele Instituto, morto por ladrões de essências florestais, quando, em pleno exercício de suas funções específicas, realizava serviço de patrulhamento no Parque Nacional do Iguaçu.

Tratando-se, Senhor Presidente, de matéria que mereceu a minha melhor acolhida, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, acompanhado de Mensagem ao Congresso Nacional, o anexo anteprojeto de lei que consubstanciará medida da mais lidima justiça e dever de reconhecimento à bravura e desprendimento do servidor em aprêço.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — L. F. Cirne Lima.

Ofício n.º 638-SAP-70, em 2 de julho de 1970.

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, relativa a projeto de lei que "concede pensão especial à Senhora Ramona Santos de Vargas, viúva de Alvício de Vargas, morto no cumprimento do dever, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — João Leitão de Abreu, Ministro Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil.

(A Comissão de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA  
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO  
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
SEÇÃO II  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

### ASSINATURAS

#### Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 20,00  
Ano ..... Cr\$ 40,00

#### Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 40,00  
Ano ..... Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 26, DE 1970

Estabelece limite máximo para a cobrança de taxas nos estabelecimentos de ensino superior, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — A cobrança de taxas nos estabelecimentos de ensino superior não poderá exceder os seguintes limites:

#### a) Taxas de Matrícula

I — Quando a matrícula fôr feita por curso, 30% (trinta por cento) do salário-mínimo regional;

II — Quando a matrícula fôr feita por matéria, 7% (sete por cento) do salário-mínimo regional;

b) Taxa de Transferência — 15% (quinze por cento) do salário-mínimo regional, qualquer que seja o número de disciplinas da respectiva série ou semestre;

c) Taxa de Trancamento de Matrícula — 2% (dois por cento) do salário-mínimo regional, calculado sobre

cada disciplina da respectiva série ou semestre;

d) Taxa de Expediente — 1% (um por cento) do salário-mínimo regional, por documento ou atestado expedido, qualquer que seja a sua natureza, ressalvado o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º deste artigo.

§ 1.º — O disposto na alínea d deste artigo não se aplica ao fornecimento de declarações necessárias à comprovação dos abatimentos da renda bruta, junto ao Imposto de Renda, o que será feito gratuitamente, mediante solicitação verbal dos interessados.

§ 2.º — Não se inclui no limite estipulado na alínea d deste artigo a expedição dos diplomas de conclusão de curso, que serão fornecidos pelo preço de custo.

**Art. 2.º** — A infringência do disposto nesta lei sujeita o infrator à pena de devolução em dobro da importância paga indevidamente, mediante apresentação do interessado à Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura.

**Art. 3.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Apreciando o problema suscitado pela cobrança abusiva de taxas de transferência por parte dos estabelecimentos particulares de ensino superior, o Conselheiro Rubens Maciel, do Conselho Federal de Educação assim se manifestou:

“Diversos estabelecimentos particulares de ensino superior, de nosso conhecimento, arrogam-se o direito de cobrar, a título de taxa de transferência, quantias que representam uma indenização pelas mensalidades que deixarão de receber do aluno que se transfere. Essa exigência, que não encontra amparo em nenhum dispositivo legal, vem servindo para dificultar indevidamente as transferências, ou onerá-las de forma descabida.”

A despeito dessa manifestação clara quanto à ilegalidade deste procedimento, o fato é que a legislação em vigor não contém dispositivo específico proibindo ou estabelecendo limi-

tes para a cobrança das chamadas "taxas" escolares. Ocorre, ainda, que nem a Diretoria do Ensino Superior — que é órgão normativo — nem o Conselho Federal de Educação — que é órgão deliberativo — dispõem de meios materiais para fiscalizar o abuso que se verifica em diversas Unidades da Federação.

Com o advento da legislação que estabeleceu limites para a cobrança de anuidades, a prática de cobrar taxas compensatórias por serviços burocráticos vem se agravando constantemente. Há estabelecimentos de ensino superior que exigem, por um simples atestado ou declaração, a importância de Cr\$ 10,00.

Nestas condições, o presente projeto visa não só a coibir tais abusos, como também disciplinar quais as taxas que podem ser cobradas, discriminando-as segundo sua natureza. A proposição exclui os diplomas — que devem ser cobrados ao preço de custo — e as declarações para fins de prova junto ao Imposto de Renda, que devem ser fornecidas gratuitamente.

No caso das matrículas, está prevista não só a modalidade usual de matrículas por séries, como também as matrículas por disciplinas, no caso de seriação por semestre.

O projeto prevê, por fim, a cláusula penal de devolução em dobro das importâncias pagas indevidamente, única maneira prática e viável de se permitir aos próprios interessados a fiscalização do cumprimento desta lei.

Temos a convicção de que, escoimado de eventuais deficiências, pelas duntas Comissões Técnicas da Casa, este projeto representará uma efetiva contribuição para que sejam convenientemente coibidos os abusos apontados pelo eminente Conselheiro Rubens Maciel, e que são de nosso conhecimento.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1970. — **Júlio Leite.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Tem a palavra o autor do projeto para justificá-lo.

**O SR. JÚLIO LEITE (Lê a seguinte justificação)** — Senhor Presidente,

Senhores Senadores, o País tem acompanhado, com o maior interesse, as atividades que vem desenvolvendo o titular da Pasta da Educação, Ministro Jarbas Passarinho, em favor da reforma universitária. Em próxima oportunidade, espero abordar, com a cautela e a extensão exigidas pelo tema, o esforço do Governo Federal, no sentido de dar organicidade às medidas tendentes à implantação das leis de reforma do ensino.

A complexidade dos problemas ligados à educação nacional, não impede porém, que submeta desde já à Mesa, como venho de fazer, para oportuna tramitação, projeto de lei que estabelece limite máximo para a cobrança de taxas nos estabelecimentos de ensino superior.

Como assinalo na justificativa da proposição, o problema foi suscitado pela cobrança abusiva de taxas de transferência que alguns estabelecimentos se arrogam o direito de criar e que oneram, em forma de indenização pelas mensalidades que deixarão de receber, as anuidades devidas pelos alunos transferidos. Este procedimento, que decorre da inexistência de dispositivo, vedando ou limitando tais cobranças, tem se agravado, desde o advento da legislação que disciplinou o reajustamento das anuidades escolares.

No pronunciamento que sobre o assunto emitiu o Conselheiro Rubens Maciel, do Conselho Federal de Educação, e que se encontra reproduzido no Boletim da Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação e Cultura, propôs o ilustre educador que o órgão de fiscalização competente, no caso a Diretoria do Ensino Superior, procurasse coibir esta prática, tendo em vista sua flagrante ilegalidade.

Ocorre no entanto, Senhor Presidente, que não só essa Diretoria não possui os meios materiais com que exercer esta fiscalização, como também a cobrança apenas dessa taxa de transferência não esgota a questão, como se pode inferir do texto do projeto que venho de apresentar.

É portanto, com o objetivo de disciplinar definitivamente a matéria, que submeto à consideração do Senado o projeto que acaba de ser anunciado pela Mesa, certo de que ele se

enquadra no âmbito das medidas já adotadas pelo Poder Executivo, para facilitar, cada vez mais, a permanência na Universidade, dos jovens que tenham conseguido o acesso ao ensino superior.

Com o respaldo de uma lei específica, que regule o problema das taxas de maneira global, estarão as autoridades do Ministério da Educação em condições de prevenir os abusos e resguardar, como convém, a harmonia e o bom entendimento, que devem presidir as relações entre a administração escolar e universitários.

Trata-se, Senhor Presidente, a meu ver, de medida de relevante interesse público e que, por isso mesmo, há de merecer o acolhimento do Senado e o apoio do Sr. Ministro da Educação e Cultura.

Aproveitando a oportunidade, desejo pedir vênias para fazer um registro sobre a designação feita ontem, a requerimento do eminente Líder, Senador Petrônio Portella, de uma Comissão Especial que, em nome do Senado, deverá examinar os efeitos da seca no Nordeste e as providências que vêm sendo tomadas pelo Governo, no sentido de minorar os seus efeitos. Como fazem parte dessa Comissão, representantes de todos os Estados Nordestinos, com exceção de Alagoas, Sergipe e Bahia, pode parecer que a não inclusão de representantes dessas Unidades da Federação, signifique que nenhum deles foi atingido pelo fenômeno climático. Ocorre, no entanto, que, pelo menos em meu Estado, a situação é das mais graves. O próprio "Jornal do Comércio" de Recife, na edição de 16 do corrente, assinala que, "para abastecer a população de Poço Redondo, caminhões do DER estão indo buscar água a muitos quilômetros de distância, nas margens do São Francisco. No povoado denominado Lagoa do Roçado — acrescenta o jornal — é grande o número de flagelados e a situação sanitária é das mais precárias. Existe grande número de pessoas doentes e debilitadas pelo longo período de fome. Em São Miguel do Aleixo, dezenas de pessoas estão se deslocando quase diariamente em caminhões, com destino a São Paulo". Basta esclarecer, Senhor Presidente, que a abertura de frentes de trabalho, de-

terminada pelo Governo, beneficia também o Estado de Sergipe, o que dá idéia da inclemência do fenômeno e a extensão de seus efeitos em território sergipano. Faço, portanto, o registro deste fato, a fim de fundamentar o apelo que ora enderreo à douta Comissão, no sentido de incluir em seu roteiro as zonas flageladas de Sergipe, como o que estarão os seus ilustres membros tendo uma visão mais completa de toda a área de incidência deste que é, sem dúvida alguma, o mais insidioso de nossos problemas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**

— O projeto justificado, da tribuna, pelo nobre Senador Júlio Leite, vai às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador José Ermírio.

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO (Lê o seguinte discurso)** — Senhor Presidente, Senhores Senadores, temos acompanhado de perto as prementes necessidades do nosso querido Brasil, em todas as suas latitudes. E é com tristeza que estamos acompanhando o sofrimento de toda a região nordestina que, além do flagelo das secas, recebe também o castigo das enchentes. O meu Estado de Pernambuco passa por momentos os mais difíceis, pois estas duas desgraças estão presentes no momento. A cidade de Recife, segundo se informa, está com cerca de 40 mil pessoas desabrigadas. Por telex, recebemos ontem angustiantes notícias da situação naquela cidade, com muitos dos seus principais bairros inundados pelas águas, como Madalena, Torre, Prado, Zumbi, Engenho do Melo, Campo Grande, Várzea, Caxangá, Afogados, Cordeiro, Iputinga e outras regiões baixas, causando prejuízos incalculáveis. A cidade sofre duramente. Há uma população de cerca de 1 milhão e 100 mil pessoas, gente operosa que precisa trabalhar para ganhar o sustento de cada dia, são fábricas em quantidade, também, milhares de residências, tudo invadido pelas enchentes, trazendo angústias e mortes. Também outras localidades estão sob os funestos efeitos das cheias dos rios que, como o Capiberibe em Recife, trazem a mensagem da desolação. São as cidades de Olinda, Cabo — importante

cidade industrial — Limoeiro, Ribeirão, Primavera, Itajuca, Barreiros e Palmares, e muitas outras no litoral e zona da mata, sendo mais violentas as chuvas em Ribeirão, Palmares, Cande, Barreiros, Limoeiro, Olinda e Recife. Segundo se informa, todo o sul do Estado está isolado da capital, enquanto o nível dos rios Corriman, Una e Itaperitu continuava ontem subindo, assim como o Pirapama e Tapacurá.

Sobre Tapacurá, vale a pena ler uma publicação do *Correio da Manhã* de hoje. Conforme V. Exa. sabe, porque é daquela região, essa barragem de Tapacurá fica cerca de 30 quilômetros de Recife.

Diz o jornal o seguinte:

“Dando razão à acusação do Governador Nilo Coelho, jornais do Recife estamparam ontem manchetes, lembrando que Cr\$ 80 milhões evitariam a catástrofe. Durante a reunião da SUDENE, o ministro Costa Cavalcanti reconheceu a importância da Barragem de Tapacurá no sistema de proteção do Recife e admitiu que, pronta, a barragem teria evitado 70 por cento dos problemas de inundação.”

Veja V. Exa., Sr. Presidente, o descuido com que se trata a nossa região, pois por falta do emprêgo de pequena importância houve uma inundação de quase cinquenta por cento da Cidade do Recife.

(Lendo.)

Sentindo, pois, o quadro desolador do meu Estado na hora presente, bem como a situação de todo o Nordeste, resolvemos renovar o apelo que fizemos ao Senhor Presidente da República, no último dia 8, quando analisamos o projeto de construção da Rodovia Transamazônica. Este novo apelo visa pedir a atenção do Chefe da Nação para os seguintes pontos:

— Levar na mais alta consideração o fato presente em Pernambuco, paradoxalmente atingido por duas desgraças: a cheia e a seca. E determinar todas as providências cabíveis para minorar o sofrimento de toda região, que, além de secas, tem periódica-

mente cheias, como a de 1966 e a atual.

— Examinar a questão da retirada dos incentivos de uma região necessitada como o Nordeste que, mesmo estribando-nos em declarações do Ministro da Fazenda, no Senado, dia 16 último, o prejudicará em 15%, sem tomar em consideração nem a desvalorização do dinheiro, nem o aumento da sua população, diminuindo assim os investimentos do Banco do Nordeste, que tem prestado grandes serviços à região, investindo-os cada vez mais em auxílio da lavoura, pecuária e indústria nordestinas, tão carentes ainda de recursos.

— Não deslocar nordestinos para lugares de climas úmidos e regiões inóspitas, insalubres a que não estão acostumados e sem o saneamento adequado para sobreviverem. Achamos que o primeiro passo deveria ser a colonização do Maranhão por ser, vamos dizer, uma continuação do Nordeste e registrando-se ali um fluxo migratório tradicional através do Piauí. Temos conhecimento de que, neste Estado, a SUDENE deu início a um projeto que poderá atingir de 2 a 3 milhões de hectares, mas que há alguns anos está parado, tendo sido ocupados apenas 50.000 hectares, com apenas 900 famílias colocadas, vivendo em condições precárias em razão da malária, quando previa-se um deslocamento inicial de 12 mil. E aí a importância do saneamento sem o qual os trabalhadores e suas famílias correm riscos de vida.

— Verificar o custo da obra, pois ninguém sabe qual, prevendo-se elevadíssimo. No trecho entre Tucuruí e Altamira, então, deve ser algo excepcional, pois, pelo mapa, nota-se a grande quantidade de rios que, certamente trará as maiores dificuldades.

— Reexaminar o fato de grande quantidade de minério de ferro na Serra dos Carajás, ser cedida a empresa estrangeira, pois não se pode conceber que uma propriedade de imenso valor tenha

passado para aquelas mãos sem uma concorrência pública, na qual fosse garantido o direito de concorrer, de forma ampla e geral, por todas as empresas no País, sendo contemplada ou contempladas quem oferecesse melhores condições. Neste caso, quero trazer o exemplo da Prefeitura de Poços de Caldas que, quando foram descobertos os depósitos de bauxita abriu concorrência pública, com propostas lacradas, abertas em presença de todos os interessados e entregue estas reservas a que melhor proposta apresentou.

Chamo a atenção do Governo, mais uma vez, para o Acórdo de Washington. Todo o Senado conhece a nossa luta contra este Acórdo infeliz para o Brasil. A cláusula 9.<sup>a</sup> garante uma vigência mínima de 20 anos para esse Acórdo, dando um prazo de seis meses de antecedência para ser cancelado.

Portanto, este Acórdo deve também ser estudado com muito carinho, com relação a essa concessão que foi dada agora.

(Lendo.)

Eis as razões pelas quais apelamos ao Presidente Médici, mais uma vez. Não se pode retirar recursos de um Estado nestas condições, como Pernambuco, assolado simultaneamente por dois infortúnios. Não se deve revestir do caráter de urgência urgentíssima a sua construção, sem o conhecimento antecipado dos seus custos exatos e da fonte de receita. Não somos contra a sua realização, dizemos mais uma vez. No entanto, somos de opinião de que os recursos para construí-la não devem sair dos incentivos fiscais de uma região pobre, como o Nordeste, que sofre secas e enchentes, e sim daqueles que vão auferir lucros imensos. Todos sabemos que o mundo inteiro cobiça o minério de ferro que o Brasil tem, aliás, que o Governo deve melhor examinar a sua exportação, pois, com exceção dos países muito subdesenvolvidos, todos os demais estão tomando providências de industrialização interna.

Estas as considerações que tinha a fazer, neste momento de grande di-

ficultade para a vida do meu Estado. (Muito bem, muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Tem a palavra Sr. Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este mês tem sido um pouco difícil para a nossa política internacional. Problemas se acumularam, alguns se apresentaram com indistiguíveis características de gravidade, outros estão a reclamar a pronta e até imediata providência dos nossos responsáveis pela política externa do País.

Um destes assuntos é o que diz respeito à atitude tomada pelos Estados Unidos dando por findo o Acórdo Internacional do Café e saindo de uma organização por motivos que, data venia, são imprecidentes e injustificáveis.

Faço questão de frisar, no preâmbulo desta minha dissertação, que mantereí sempre, em relação aos nossos amigos do Norte, uma posição que não é xenófoba, de maneira alguma, pelo contrário. Exaltarei, sempre, os bons serviços que a pátria de Lincoln tem prestado, principalmente à democracia. Como democrata, tenho de exaltar as conquistas que o povo ianque tem obtido, no curso da história, mas, como brasileiro, não posso deixar de criticar, a exemplo do que faz, amiudadamente, no Senado americano e na Câmara de Representantes, relativamente ao Brasil, as posições por demais injustas tomadas, ora por um partido, ora por outro. Já agora o faço, com tristeza para mim, diante da repercussão muito grande, dada pelos principais jornais e revistas, órgãos responsáveis pela opinião pública daquele país, ao que se passa aqui, internamente, ora deformando os fatos, ora preparando uma campanha solerte de apoio àquilo que podemos chamar, tecnicamente, de agressão industrial, impedindo que nossos produtos, por preços competitivos, possam ser exportados para a nação americana. O caso do café solúvel que anteriormente abordei, nesta Casa, todos sabem, decorre do fato do Brasil poder industrializar o produto por preço baixo, a fim de vendê-lo, mais acessivelmente, ao consumidor americano. Isto, Sr. Presidente, parece-

me, seria bem recebido por qualquer nação. Mas o empresário particularista, no terreno do café, entendeu que nós teríamos que ser esmagados. Esta a atitude tomada com o rompimento — segundo estou informado — do Acórdo Internacional do Café, atitude que não serve à boa política de vizinhança, a "good neighbour policy", tão preconizada pelo imortal Presidente Roosevelt; seguida um pouco pelo Presidente Kennedy, abandonada relativamente pelo Presidente Johnson, e agora ameaçada pelo Presidente Nixon.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — É fora de dúvida que o nosso propósito, senão mesmo a nossa vocação continental, é de mantermos a melhor intervenção possível com os Estados Unidos, não só em virtude de interesses econômicos recíprocos mas, também, porque é ali que reside e que atua o maior arsenal da Democracia no mundo. O episódio do café solúvel deve merecer a nossa atenção, mas apenas para dizer que, quanto ao Brasil, é um caso encerrado, porque, quando houve a controvérsia, os países interessados instituíram uma espécie de juízo arbitral e se chegou a um acórdo em matéria de taxaço, parece-me que 12 ou 13 "cents" por libra-peso, se não me falha a memória. Então, já que houve esse ajuste, o problema não é mais nosso; é uma questão só de acatar o compromisso assumido. De quarenta e oito horas a esta parte, porém, o Congresso Americano vem fazendo pressão muito grande, reclamando no sentido de que os Estados Unidos abandonem essa política de acórdo, essa política de quotas, vale dizer, o Acórdo Internacional de Londres. Mas neste terreno, nobre Senador Vasconcelos Torres, temos condições de manifestar nossa pugnacidade, embora não seja nosso desejo fazê-lo, porque o confisco cambial dá ao Brasil uma área competitiva muito grande. Quanto ao Acórdo Internacional de Londres, temos condições até de conceder bastante, na defesa do ajuste que se fez em torno do café solúvel. Este, aliás, o propósito do Governo brasileiro: 1.<sup>o</sup>) o Brasil nada mais tem a

dizer, a respeito do café solúvel, que considera um episódio encerrado; 2.º) se houver alguma iniciativa, alguma reação predatória da outra parte, quer em termos governamentais, quer em termos da iniciativa privada, repetimos: em virtude dos recursos decorrentes do confisco cambial, temos condições para sustentar o debate.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Agradeço o seu eficiente e oportuno aparte, relativamente a este assunto, que tanto preocupação deve causar a todo povo brasileiro como uma série de outros.

A pressão do Congresso Americano, realmente, não se faz sentir, apenas, no que tange ao café solúvel. V. Exa. sabe que temos outra área de atrito, relativamente aos têxteis.

Todos sabem como os produtos têxteis brasileiros estavam sendo bem aceitos nos Estados Unidos. Com algum sacrifício, adotando as determinações dos responsáveis pela nossa economia, estávamos arcando até, as vezes, com ônus pesado, para que esses produtos têxteis fossem enviados aos Estados Unidos. Já agora, as mesmas restrições, os mesmos embargos, se fazem sentir.

Sr. Presidente, eu dizia que esta é uma hora difícil para a Diplomacia brasileira. Há duas ou três semanas, estamos com várias frentes abertas: a do café solúvel, dos têxteis, e, segundo se anuncia, dos calçados. Aqui cumpre ressaltar a atitude, impecavelmente correta, do nosso Ministro da Fazenda. Os Estados Unidos querem tudo para si. Nos emprestam, mas cobram mais do que deveriam cobrar das Nações que, penosamente, estão em processo de desenvolvimento. Nossa dívida — este assunto já tem sido tratado aqui, não apenas por mim, mas por vários outros Srs. Senadores — praticamente, foi paga, com os juros que nós remetemos para o exterior.

Amigo tem que ser amigo, Sr. Presidente, em todas as horas. Mas, amigo só para fazer o mais pobre sofrer, parece-me, não ser do bom princípio de amizade.

Se há qualquer coisa errada que precisa ser devidamente apurada e contornada, para tanto, nesta Casa, manifesto a minha confiança no hon-

rado Chefe do Governo que, sendo um homem estudioso, competente, bem assessorado, há de desmentir, há de desfazer esses nós que se apertam cada vez mais contra a estrutura econômica da nacionalidade.

Um outro assunto — vou ocupar-me dele a seguir — é o caso — para usar a frase do Ministro Vicente Rao — do acidente eleitoral que o Brasil sofreu no Plenário da Organização dos Estados Americanos. Mas eu quero salientar que tudo que está acontecendo tem inevitáveis consequências políticas.

Quem é o beneficiário desses desajustamentos? Quem a estas horas deve estar sorrindo, Sr. Presidente? Talvez até por sorte, uma sorte maléfica, agindo invisivelmente nos bastidores? Quem, se não o sanguinário Fidel Castro, deve estar-se rejubilando com o que ultimamente vem acontecendo no campo das relações políticas, internacionais e diplomáticas do Brasil com os Estados Unidos?

A minha voz se ergue, com esse direito de crítica, não para demolir, não para atacar os Estados Unidos, mas para levantar o problema aqui, a exemplo do que está sendo feito lá, principalmente dadas as notícias mais ferozes, mais tendenciosas, mais infames, mais achincalhantes, mais mentirosas, como ainda nesta semana se verificava numa das folhas mais prestigiosas, em que o Brasil é apontado ao mundo da maneira mais enxovalhante possível. E não é admissível que se continue assim, porque poderemos criar uma atmosfera nada salutar para aquilo que todos nós desejamos, que é um bom entendimento entre as nações do Ocidente contra a sanha vermelha.

Sr. Presidente, relativamente à OEA, tive o cuidado de redigir o meu discurso e, com a permissão dos meus ilustres Pares, vou proceder à sua leitura.

(Lê.)

“Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi recebida com a maior surpresa por todos os brasileiros a notícia da não-recondução do Professor Vicente Rao ao colegiado da Comissão Jurídica Interamericana. E, na verdade, o fato situa-se na categoria daqueles que,

pelas suas implicações, merece a especial atenção desta Casa.

As nações, Sr. Presidente — e os governos das nações, naturalmente — lutam em duas frentes a dura batalha da sobrevivência...

Lutam na frente interna e na frente externa...

Na frente interna são travadas, ao longo do tempo, com sacrifício e paciência, idealismo e esperança, avanços e recuos, erros e acertos, os múltiplos embates da implantação progressiva da ordem jurídico-administrativa, da criação, enfim, de melhores condições sanitárias e econômicas para as populações, asseguradoras do nível de vida que se tem o direito de desejar da espécie humana.

Na frente externa, buscam os países, de diferentes modos — pela reação ativa ou passiva à exploração colonial de que sejam objeto; pela guerra; pela competição comercial; ou pela cooperação ampla — procuram os países, repito, Sr. Presidente, superar os diferentes obstáculos que se antepõem à sua emancipação plena.

Não precisaria eu, Sr. Presidente, bem sei, lembrar neste momento o que têm sido as relações internacionais, desde que começaram a configurar-se as práticas da Diplomacia permanente, usadas como instrumentos de coexistência entre os governos.

Farei referência, todavia, para melhor encadear as idéias no presente comentário, ao modelo simples e clássico de contato sistemático mantido pelos governos de dois países soberanos no plano transnacional.

Como se sabe, como ensinam os tratados de Direito Internacional, a soberania de um Estado é condição só existente em termos absolutos. Um Estado — ou é soberano, ou não é. Escaparia ao rigor conceitual do termo a figura de uma soberania parcial, limitada.

Apesar dessa tranqüila certeza dos juristas, lograram os fatos, desde a formação dos chamados Estados Modernos, a criação de uma falsa imagem de soberania...

A verdade, Sr. Presidente, é o que o formalismo diplomático criou no-

mes e imagens novas para fatos e situações contrastantes com a própria figura da soberania — e graças a esses biombos conseguiu-se o estabelecimento de um *modus vivendi* precário no jôgo difícil da coexistência internacional.

Em certo sentido, o cerimonial diplomático deu, durante muito tempo, essa amena impressão de que os governos e os Estados eram iguais. Cumpria-se nos salões dourados, com religioso fervor, as regras civilizadas do cavalheirismo, da precedência. Perduravam, é verdade, terríveis formas de exploração na faixa das relações comerciais ou econômicas, mas, os diplomatas dos países pobres e explorados podiam exibir com desembaraço seus fardões e suas medalhas nesses salões e isso dava a eles e a todos uma confortadora impressão de que nenhum Estado seria capaz de beneficiar-se gratuitamente com o trabalho ou com a pobreza forçada dos povos de outros Estados.

A distribuição de condecorações ia aplainando resistências, satisfazendo vaidades, condicionando assim os diplomatas dos países ainda novos e imaturos a aceitar em tôda linha, as regras de jôgo ditadas pelos países já conscientes de seus interesses no plano internacional e levados, por isso, a formular de um modo objetivo sua ação diplomática.

Houve, entretanto, uma grande mudança nesse quadro, Sr. Presidente. E se quisermos identificar o fato histórico que assinalou o princípio dessa mudança, eu diria que foi a Primeira Guerra Mundial.

É verdade que depois da Paz de 1918, o aspecto político do mundo continuou, em muita coisa, inalterado. No plano das relações internacionais, por exemplo, a linguagem e o estilo usados faziam lembrar muito, ainda, os tempos anteriores da *belle époque*...

Mas, apesar das aparências, a realidade começava a ser outra. A súbita desordem econômica ocorrida num continente superpovoado, conferiu — na problemática da paz — uma inilscutida prioridade à questão do trabalho, da produção e do comércio.

Dois fatos, principalmente, ligados ao final da Primeira Guerra, são bem

expressivos dessa direção nova tomada pela História, a que me referi.

O primeiro desses fatos foi a instauração na velha Rússia dos Czares de um regime socialista, totalitário, que procurou fugir a qualquer contato ou cooperação com o Ocidente — transformando-se, por isso mesmo, no símbolo de uma ameaça à segurança de todos os demais povos.

E o segundo dos fatos a que desejo referir-me foi a criação da Liga das Nações. A Liga falhou nos seus objetivos, como ninguém ignora, acabando por extinguir-se sem criar o estado de paz permanente que estava entre seus objetivos.

Mas, o simples fato da criação da Liga das Nações e seu funcionamento, mesmo sem o desejado e esperado êxito, já denuncia a existência de u'a mentalidade pró-paz entre os governos que dela participaram. E a paz de que a Liga se ocupou era uma paz já assentada numa reciprocidade de direitos e deveres, num esquema orgânico de segurança coletiva.

Mas, o mundo não estava ainda maduro para tal experiência e veio a Segunda Guerra Mundial. E da Conferência de Paz da Segunda Guerra surgiu a Organização das Nações Unidas.

As Nações Unidas constituem hoje um complexo de organizações internacionais que, praticamente, asseguram o contato e a cooperação dos povos, em todos os campos da atividade humana.

Essa cooperação é assegurada sob a forma de compromissos, de que participam não apenas dois, mas numerosos países. Prevalece, pois, o multilateralismo sobre o bilateralismo nas relações internacionais.

Ainda que as ameaças de guerra não tenham desaparecido, os governos e os povos compreenderam, ao que parece, que vale a pena tentar a paz, que convém discuti-la, que não é má política estar sempre em contato com as demais personagens do concêrto internacional, no plenário das Comissões e da Assembléia-Geral da ONU.

Esse fortalecimento da prática associativista no plano internacional acabou refletindo-se também em outros organismos estranhos e anterio-

res à ONU, como é o caso da Organização dos Estados Americanos.

Cabe, neste instante, a observação de que a Organização dos Estados Americanos tem deixado muito a desejar, na ação desenvolvida através de seus longos anos de existência. O menos que se pode dizer a respeito dela é que foi omissa, até bem pouco, ante o problema do pauperismo da América Latina, decorrente em grande parte da má exploração econômica e comercial de suas potencialidades de trabalho e de produção.

Pouco importa, porém, o que a OEA deixou de fazer, no passado. O que importa, a esta altura, é o que ela poderá fazer em benefício de todos os países deste Hemisfério, desde que a sua estrutura seja mobilizada e dinamizada a favor da Justiça e da Cooperação.

Cabe, aliás, acrescentar a observação de que no plano internacional, como em qualquer outro, ninguém coopera enquanto não vê, nos demais, o necessário respeito aos princípios da Justiça.

Ora, Senhor Presidente. Como os organismos internacionais estão hoje desempenhando um papel de importância cada vez maior na fixação de normas para as relações entre os povos — e para a solução das pendências decorrentes do processo dessas relações — é óbvio que as chancelarias devem dispensar atenção prioritária aos assuntos relacionados com esses organismos.

As instruções fornecidas às representações diplomáticas nesses organismos devem permitir e estimular, tanto quanto possível, uma ação objetiva e eficaz de seus membros, em consonância com as metas do país a que servem.

É de especial interesse para cada país participante, sobretudo, que haja representantes seus nos colegiados permanentes dos organismos. E como as constituições desses colegiados se faz, predominantemente, através de eleições, isso vem a significar que os delegados precisam manter posição capaz de atrair sobre si a confiança e o respeito de seus pares. Sem o que não elegerão patricios seus para qualquer Comissão.

Muito bem, Senhor Presidente. Acabamos de perder uma eleição que poderia haver reconduzido o Professor Vicente Rao para compor a Comissão Jurídica Interamericana, órgão situado na área da OEA.

Alguma coisa deixou de funcionar, nesse episódio. Ou falhou a nossa estrutura de política externa, ou falhou, individualmente, o Chefe da Delegação de nosso País na OEA.

Não vamos tentar esconder a importância de que esse fato se reveste para nosso País. O Brasil está ausente da Comissão Jurídica Interamericana. E essa ocorrência configura-se no exato momento em que, pela própria situação a que estamos chegando no desenvolvimento interno e na produção, começamos a ter problemas — que infelizmente tendem a agravar-se — no plano internacional.

Têm esses problemas, como se sabe, um aspecto jurídico, além de outros. Mais cedo ou mais tarde, iremos pedir a interferência da OEA para que contribua na solução deles, de um modo direto e objetivo.

Não nos convinha, portanto, de modo nenhum, sair da Comissão Jurídica da OEA, neste instante."

Sr. Presidente, a respeito deste assunto, o Ministério das Relações Exteriores emitiu, ontem, nota que a meu ver não esclarece devidamente o assunto. A opinião pública brasileira tomou conhecimento do affaire. Ao Ministro Mário Gibson Barbosa, tenho repetidamente elogiado nesta Casa, e de modo insuspeito, porque me tenho erguido da tribuna para criticar o Itamarati, com isenção, sem *parti pris*, sem idéias preconcebidas. Sempre que há acertos, faço questão de louvar; quando há acertos, Sr. Presidente, procuro, em erguendo-me da tribuna, e no exercício das minhas funções de Senador da República, contribuir ainda que modestamente, quer levantando o problema, quer buscando ser esclarecido a respeito de determinados detalhes.

Tenho muita confiança no Ministro Mário Gibson Barbosa. S. Exa. está à frente de uma Pasta que, atualmente, é difícil; já não tem mais aquela amenidade. O Presidente Emilio Garrastazu Médici pronun-

ciou famoso discurso à primeira turma de diplomatas que se formou em Brasília, justamente no Dia do Diplomata, 20 de abril — se não me engano — em que dava conselho aos jovens que irão nos representar no exterior. A esses jovens, sempre tributarei a minha amizade, o meu respeito, porque a presença dessa mocidade tem sido muito útil para que os tabus itamaratianos, alguns deles, sejam derrubados. Em seu discurso o Sr. Presidente da República apontava as diretrizes de nossa política internacional, e usou, para caracterizá-la, de expressão memorável que havei sempre de repetir, principalmente no dia em que trato deste assunto — a chamada política de mãos livres.

Assim é que solicito ao eminente Chanceler esclarecer, não a mim individualmente, como Senador, ao assomar à tribuna para abordar o problema, mas sim ao povo brasileiro, e não em uma nota que, no meu modo de entender, data venia, não satisfaz.

Quem sabe, nesta hora em que vários Ministros espontaneamente estão comparecendo a esta Casa — ontem mesmo tivemos Sessão memorável, presidida pelo nosso Presidente, Sr. Senador João Cleofas, submeteu-se ao crivo das interpelações de vários Senadores o titular da Fazenda e já se anuncia a vinda do Ministro Rocha Lagoa. Quem sabe se sobre o assunto, por ser de natureza sigilosa, não poderíamos ouvir o Ministro em Sessão secreta no Senado?

Não o convocarei, Sr. Presidente. Creio, talvez, que S. Exa. escolherá um dos meios, ou diretamente. Se a matéria for sigilosa, guardarei o seu conteúdo, mas, se for possível quero ser esclarecido, como acho que devo. S. Exa., que é brilhante, que é competente, que é diplomata de carreira de verdade, porque há diplomatas de mentira, poderá, Sr. Presidente, dar à Nação o esclarecimento que acho de que ela necessita, decorrente do lamentável episódio verificado na Organização dos Estados Americanos.

Sobre essa Organização, Sr. Presidente, mais tarde pretendo tecer outras considerações. Se ela agir assim como age com seus membros, faltando aos compromissos — se é que faltaram ao compromisso, pode

ter havido falha do Chefe da Delegação, ou falha da estrutura da nossa política interna — essa Organização dos Estados Americanos, Sr. Presidente, que tem mais pontos negativos do que positivos, há de ser submetida a um exame completo das suas atividades como organismo internacional que se reúne apenas para Sessões magnas, solenes, sem atentar para as suas finalidades que são justamente a de abolir a miséria e a injustiça social na América Latina.

Era o que tinha a dizer (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

**O SR. GUIDO MONDIN (Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, nobres colegas, da população de Brasília, hoje, alcançando perto de 520 mil almas, constatamos com grande euforia que 27% desta população está representada por estudantes.

Devemos ter, hoje, no Distrito Federal nada menos de 140 mil estudantes nos três níveis.

No que tange ao ensino superior em Brasília, tanto a iniciativa oficial, como a particular estão-nos apresentando um quadro verdadeiramente alentador. Hoje, Sr. Presidente, é com alegria que constato a formatura da primeira turma de bacharéis em Administração de Empresas, pela Faculdade de Administração de Empresas da Universidade do Distrito Federal.

Quero, Sr. Presidente, tecer aqui, embora isso não seja comum, um elogio a um colega, ao nobre e eminente Senador Eurico Rezende. É ele o Reitor da Universidade do Distrito Federal.

Essa Universidade, todos sabemos, não tem fins comerciais. Foi criada em 1966. Todos nós estivemos, então, participando, de uma forma ou de outra, na sua instituição, por sabermos que ela se constituía, assim, numa iniciativa moderna para ensino superior na nova Capital.

Desenvolveu-se rapidamente a obra que começava com a Faculdade de Administração de Empresas, para projetar-se, a seguir, com os cursos de Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Pedagogia. É seu Diretor-Geral o ilustre Professor João Gilberto Falleiros. E, hoje, como dizia, às 21 horas, terá lugar o ato solene de formatura da primeira turma de diplomandos em Administração. São 44 universitários que hoje colarão grau.

**O Sr. Petrônio Portella** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. GUIDO MONDIN** — Com prazer.

**O Sr. Pretrônio Portella** — É um fato auspicioso que deve merecer o registro desta Casa, principalmente porque se trata de uma obra de eminente educador e brilhante Senador da República, o nosso companheiro, Líder da Maioria, Senador Eurico Rezende.

**O SR. GUIDO MONDIN** — E que hoje ocupa a Presidência da Comissão de Educação desta Casa.

**O Sr. Petrônio Portella** — De maneira que tenho a impressão de que V. Exa. não está a falar em seu nome pessoal, mas a dizer e expressar o pensamento desta Casa que se congratula com um dos seus mais eminentes líderes, por este magno acontecimento.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Grato ao eminente colega.

Sr. Presidente, a turma de formandos denomina-se "Senador Eurico Rezende". Tem como patrono o eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici e paraninfo o Ministro Jarbas Passarinho. Ainda uma particularidade que, sobremodo, nos agrada: é orador dos formandos dessa primeira turma um funcionário nosso, o universitário Marcos Vieira. Então, vemos como, aqui e ali, vamos encontrar até uma certa vinculação, pelo menos sentimental, com a nossa Casa.

Creio que hoje pela manhã, participando do programa de celebrações, realizou-se missa na Catedral de Brasília. Logo mais, ainda fazendo parte dos festejos dessa formatura, haverá

coquetel na sala da própria Universidade e um jantar de confraternização no Brasília Palace Hotel.

Assinalo ainda, Sr. Presidente, que, no seu trabalho de desenvolvimento, a Universidade já adquiriu terreno na W-4 e sei que a construção que será levantada estará sob financiamento da Caixa Econômica.

Parece até curioso talvez, assinalarmos um evento assim, mas nós outros quando chegamos a esta cidade — e lá se vão dez anos — nós outros dizíamos que muito teríamos a fazer aqui, no Senado particularmente, eis que Brasília não tem representação no Congresso. Constituída nesta Casa, a Comissão do Distrito Federal, por vezes, nos transformamos como que em vereadores de Brasília. São os vereadores em suas cidades que comentam, que assinalam e que festejam acontecimentos assim. E é o que estamos fazendo, Sr. Presidente. Que sejam felizes os 44 formandos...

**O Sr. Eurico Rezende** — Permita-me um aparte, nobre Senador Guido Mondin, antes de concluir. (Assentimento do orador.) — Quero agradecer a manifestação do nobre colega que, além de significar um registro histórico e pioneiro em Brasília, vale, também, por um precioso estímulo à obra educacional que estamos implantando e desenvolvendo. Nesta ocasião, desejo dizer que a Universidade do Distrito Federal — que tivemos a honra de criar — foi o primeiro complexo educacional privado, no gênero, introduzido em Brasília. O motivo principal da nossa iniciativa é o fato de a Universidade oficial não consultar, plenamente, aos interesses de Brasília. Poderíamos dizer mesmo que ela nega oportunidade ao estudante pobre de realizar o seu ideal, porque, em Brasília, mais do que em outro lugar, tem que se conciliar o desejo de estudar com a conveniência de trabalhar. Ora, a Universidade oficial operando, apenas, durante o dia, como ocorre, é como que uma Universidade feita para alunos que não necessitam de trabalhar. Então, amarguramo-nos, diante desse quadro, em 1966. Como a demanda de capixabas era incessante, reclamando oportunidade para galgar o ensino superior, procurei, na época, o Ministro da Educação, pleiteando a instituição

de um turno à noite, na Universidade de Brasília. Em vez de desejar ampliar a Universidade oficial, havia uma tendência do Governo até mesmo para fechá-la, dados os renitentes movimentos subversivos ali verificados. Então, não conseguimos a implantação de um turno à noite. Publicamos um aviso na imprensa, convocando a uma das dependências desta Casa os capixabas que desejassem estudar. Apareceram 180, e com a experiência recrutada no complexo americano-canadense, verificamos que, naquela época, no mundo, a "coqueluche", em termos de ensino, era administração de empresas. Fundamos, então, a Faculdade de Administração de Empresas do Distrito Federal, modestamente, pálidamente. Mas, o interesse foi tão grande que, depois de captada a matrícula de espírito-santenses, abrimos, também, oportunidade para todos os nossos irmãos brasileiros. Surgiu o entusiasmo e criamos outros cursos. Hoje, temos o prazer de oferecer a Brasília e ao Brasil a primeira "fornada" de concluintes, a primeira "safra" de bacharéis em Administração de Empresas. A obra está consolidada e deve-se salientar, como V. Exa. já o fez, que é uma obra educacional sem o menor objetivo comercial. Até hoje, não ingressou na Universidade do Distrito Federal um ceutil sequer no Erário. É obra que se mantém com sacrifício, através da contribuição dos próprios alunos. Pretendemos, em breve, implantar Medicina, o superior de Enfermagem, Engenharia e aquela unidade educacional que será a vedete da Universidade do Distrito Federal: a Escola de Agronomia do Cerrado. Para isto, estamos contando com a colaboração de técnicos de Israel, através de missão destinada à irrigação — creio que está em Pernambuco e Piauí; está no Nordeste, porque, todos nós sabemos que mais de 40% do território brasileiro é de cerrado...

**O Sr. Ruy Carneiro** — No Vale do São Francisco, possivelmente.

**O Sr. Eurico Rezende** — ... e os israelenses, então, Sr. Senador Guido Mondin, dizem que as terras de Brasília, em confronto com as terras de Israel, têm excesso de adubo e de irrigação. Então se deve, o quanto antes, estimular a exploração sistemática e racional do cerrado. Mas esta

exploração só se pode conseguir, criando faculdades especializadas no ramo, isto é, em cerrado que, devidamente corrigido, será uma riqueza nacional. O aproveitamento dessas terras é um imperativo do País e um desafio para nós, que devemos enfrentá-lo. Quero, com estas palavras, agradecer o gesto gratulatório de V. Exa. Realmente, nós nos orgulhamos de haver criado uma universidade em Brasília. Queremos agradecer a V. Exa. e, ao mesmo tempo, caracterizar que o nosso compromisso é o de prosseguir nessa obra em favor da mocidade. Desejo também aproveitar o ensejo para me congratular com outra universidade aqui existente, construída posteriormente à Universidade do Distrito Federal, que é o Centro Universitário de Brasília, que relevantes serviços vem prestando à Capital da Esperança. Seria até conveniente que todos os nossos parlamentares, principalmente os federais, deixassem de lado essa confiança, ou pelo menos esse compasso de espera, quanto ao paternalismo estatal, para se dedicar à tarefa de criar estabelecimentos de ensino. Isso é perfeitamente possível; a comunidade reage favoravelmente.

É apêlo que faço aos meus prezos colegas: criem também faculdades e universidades nos seus Estados, porque a colaboração comunitária não falta, e nem sempre o Governo dispõe de recursos suficientes para sóbre essas obras estender o seu gesto orçamentário. Volto, então, a agradecer o cativante registro que V. Exa. faz, e, em nome dos quarenta e quatro doutores em Administração pela Universidade do Distrito Federal, gravo aqui neste meu aparte, caracterizando, com muita emoção, o meu reconhecimento e a minha gratidão.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Recolho, com imensa satisfação, o aparte de V. Exa., particularmente pelas notícias que nos dá de novas iniciativas, de novas perspectivas de uma ação maior da Universidade, particularmente em campos novos do ensino que serão, para o caso do Distrito Federal, de imensa valla.

Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Ruy Carneiro.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Sr. Senador Guido Mondin, V. Exa. tem sido mui-

to feliz nos pronunciamentos feitos esta semana no plenário do Senado. O primeiro veio lavar as nossas almas de democratas, falando a respeito do entusiasmo dos gaúchos enganados na campanha política de 1970. Aproveitando a oportunidade explicou à mocidade que lotava às galerias desta Casa, a razão de estar o plenário vazio, em virtude da revogada dos parlamentares nos seus Estados, candidatos às eleições de 15 de novembro. Hoje V. Exa., magnífica figura humana, homem de inteligência, que tem tanto afeto por Brasília, vem à tribuna para exaltar uma iniciativa vitoriosa do eminente Senador Eurico Rezende, criador da Universidade do Distrito Federal. Dá V. Exa., ao plenário, a notícia de ser nesta data a formatura de 44 moços no curso de Administração, a primeira turma que a Universidade do Distrito Federal, vitoriosamente lança, de jovens brasileiros capacitados a vencer na carreira que abraçaram. Venho acompanhando esse trabalho admirável e patriótico do Senador Eurico Rezende, desde o nascedouro daquele estabelecimento. Confesso o meu entusiasmo pela tenacidade com que S. Exa. empreendeu essa iniciativa notável para o ensino brasileiro, hoje por V. Exa. proclamada triunfante. Realmente a formatura dessa primeira turma consolida a situação da Universidade e serve de motivo de grande júbilo para a bela Brasília onde o ensino acompanha o seu magnífico êxito. O pronunciamento de V. Exa., deu margem a que o nobre Senador Eurico Rezende desse maiores detalhes para que ficássemos sabendo — e o Brasil inteiro — o que está realizando naquele estabelecimento de ensino Superior. Os aplausos de V. Exa. e os nossos — servirão de incentivo e de motivação para que S. Exa. continue sua obra magnífica e patriótica.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Quero agradecer os apartes que me foram dados e destacar, na intervenção do nobre Senador Eurico Rezende, um aspecto, disse S. Exa. que sua iniciativa, foi inspirada particularmente no fato de precisar atender ao estudante necessitado, aquêle que tem de trabalhar de dia e não poderia, de forma alguma, cursar outras universidades,

que só funcionariam durante o dia, perdendo assim a oportunidade de alcançar aquilo que todo homem aspira.

Ora, tenho a impressão de que, hoje, ao vir à tribuna para exaltar este evento, isto é, a formatura da primeira turma da Faculdade de Administração da Universidade do Distrito Federal, estava sendo levado pelo subconsciente, eis que fui o que se chama um estudante pobre. De certo, eu não esquecerei nunca os dez anos de minha juventude, quando tudo releguei para conquistar um diploma de curso superior, e trabalhando. Trabalhando, naquele tempo, arduamente, durante o dia e sem direito ao descanso, partindo diretamente do meu trabalho para a faculdade. Talvez o meu subconsciente tenha-me traído, porque, embora somente agora esteja lendo, teria talvez descoberto o que se passava, e até sem querer, pois a gratidão que se insere aqui poderíamos traduzir à nossa vontade.

No meu tempo, no nosso tempo, recordo que, na página da gratidão, costumávamos agradecer aos nossos mestres e aos nosso país. No entanto, nesta gratidão, há toda uma história que conviria mesmo ser contada pelo que ela tem de beleza e pelo que expressa do espirito de estudante brasileiro, o estudante sem idade.

Ouçamos:

“Aqueles que contribuíram para nosso êxito; a nossos pais, a nossos mestres, ao amor de nossa mulher — como é diferente — ou marido — como é diferente; ao incentivo dos filhos — isto me impressiona; à amizade de nossos amigos e colegas, com a saudade aos que se foram; a todos abraçamos ao fim da jornada, com profundo sentimento de gratidão dedicando-lhes nossos eventuais méritos.”

Tenho de repetir, Sr. Presidente e nobres colegas, porque impressiona.

É uma dedicatória aos pais, o que supõe um jovem estudante; “ao amor de nossa mulher”, ou marido; “ao incentivo de nossos filhos.” Há aí uma história.

Portanto, congratulemo-nos com esta festa de formatura. Ela tem aquêle algo mais, que só os senti-

mentos compreendem. (Muito bem! Palmas.)

**COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:**

José Guimard — Oscar Passos — Milton Trindade — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Petrónio Portella — José Cândido — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Arnon de Mello — José Leite — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Fernando Corréa — Filinto Müller — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Antes de passar à Ordem do Dia devo informar que esta Presidência recebeu ofício de 6 de julho de 1970, do Governador do Estado da Guanabara, Sr. Francisco Negrão de Lima, solicitando autorização do Senado Federal para contrair empréstimo externo no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares), destinado à execução dos projetos de implantação do Interceptor Oceânico de Copacabana, Emissário Submarino de Ipanema e obras complementares (principalmente as ligações locais) que constituem parte do Sistema do Interceptor Oceânico.

O referido pedido ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos exigidos no art. 343 do Regimento Interno.

Tendo a Presidência recebido os documentos necessários e indispensáveis, a matéria será despachada às Comissões de Finanças, Constituição e Justiça e dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1969 (n.º 2.235-C/64, na Casa de origem), que torna privativo das entidades estatais o uso de denominação que inclua o afixo "BRAS", tendo PARECERES, sob n.ºs 110 e 470, de 1970, da Comis-

são: — de Indústria e Comércio: 1.º pronunciamento, pela aprovação; 2.º pronunciamento (após cumprimento de diligência aprovada em plenário), pela aprovação.

A matéria constou da Ordem do Dia de 5 de maio do corrente ano, sendo retirada da pauta a requerimento do Sr. Senador Guido Mondin, para audiência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. Cumprida a diligência, voltou à Comissão de Indústria e Comércio, que confirmou o seu parecer anterior, pela aprovação.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Como nenhum dos Senhores Senadores desejou discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

**O SR. GUIDO MONDIN (Para encaminhar a votação. Não foi revisado pelo orador.)** — Sr. Presidente, quando pedi, na oportunidade, a retirada do projeto, o fiz pela necessidade de reestudá-lo, porque ele me parecia inconveniente. E hoje, eu venho, em nome da Maioria, votar contrariamente.

A proposição faz crer que o Governo criará um número ilimitado de empresas estatais, o que não é realidade pois este mesmo governo tem sempre protegido a iniciativa privada.

A justificativa apresentada pelo autor carece de fundamentos convincentes pois, não há prova alguma de que como afirma o proponente, "as empresas privadas recolham recursos populares fazendo com que o contribuinte pense estar ajudando organizações estatais".

Há que considerar-se, também, a existência de grande número de marcas e registros já deferidos ou solicitados, que serão garantidos constitucionalmente por direito adquirido. Assim é que haveria a possibilidade de confusão para distinguir-se entre as entidades estatais e as particulares, uma vez que, a partir da promulgação da lei, ter-se-ia como certo que as entidades cuja denominação contivesse o afixo "BRAS" seriam exclusivamente governamentais.

Concluimos que o projeto não traz nenhuma contribuição ao estabelecer

a privatividade, pois, a legislação sobre sociedades anônimas, hoje mais rigorosa, e com meios mais eficazes para apurar fraudes, protege melhor e mais eficientemente os acionistas.

Por estas considerações votaremos contrariamente ao Projeto de iniciativa do nobre Deputado Noronha Filho. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**

— Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está rejeitado. Será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
N.º 4, DE 1969**

(N.º 2.235-C/64, na Casa de origem)

**Torna privativo das entidades estatais o uso de denominação que inclua o afixo "BRAS".**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É vedado às sociedades ou entidades particulares de qualquer natureza o uso de denominação que contenha o afixo "BRAS", seja como prefixo, seja como sufixo, ficando o uso desse afixo privativamente restrito às entidades estatais.

**Art. 2.º** — As sociedades ou entidades particulares com existência jurídica anterior a esta Lei, e em cuja denominação figure o afixo referido no artigo anterior, terão seus direitos adquiridos respeitados.

**Art. 3.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**  
**Item 2**

Discussão, em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 49, de 1947, de autoria do Senador João Villasboas, que modifica o Decreto n.º 942-A, de 31 de outubro de 1990, que regula o Montepio Civil, tendo PARECERES, sob n.ºs 947, de 1948, e 275, 276, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça: 1.º pronunciamento, pela

constitucionalidade, com voto em separado do Sr. Senador Ferreira de Souza; 2.º pronunciamento, pelo arquivamento; — de Finanças, contrário.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

Em consequência o projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

#### PROJETO N.º 49, DE 1947

Modifica o Decreto n.º 942-A, de 31 de outubro de 1890, que regula o Montepio Civil.

Art. 1.º — A pensão de que trata o art. 1.º do Decreto-lei n.º 942-A, de 31 de outubro de 1890, na falta de beneficiários por não ter o contribuinte filhos, viúva ou estar desquitado amigável ou judicialmente, caberá a pessoa que viva na dependência econômica do mesmo contribuinte.

**Parágrafo único** — Se o contribuinte estiver obrigado, por acôrdo ou sentença, a pagar pensão alimentar, será essa pensão deduzida do montepio.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há pradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 66, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 66, de 1968 (n.º 1.190-B/63, na Casa de origem),

que disciplina a extração de calcário e estabelece normas para a produção de corretivo cálcico para uso agrícola, tendo PARECERES, sob n.ºs 1.077, 1.078 e 1.079, de 1968, e 464, 465 e 466, de 1970, das Comissões: — de Minas e Energia: 1.º pronunciamento: favorável, nos termos do Substitutivo que oferece; 2.º pronunciamento: (por determinação da Presidência) confirmando o parecer anterior; — de Constituição e Justiça: 1.º pronunciamento: favorável, na forma do Substitutivo-CME; 2.º pronunciamento: (por determinação da Presidência) confirmando o parecer anterior; — de Agricultura: 1.º pronunciamento: favorável, nos termos do Substitutivo-CME; 2.º pronunciamento: (por determinação da Presidência) confirmando o parecer anterior.

2

#### PARECER N.º 273, DE 1970

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 273, de 1970, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício n.º 21, de 1970, da Fundação das Pioneiras Sociais (n.º 76, da Fundação), no sentido de que seja feita diligência ao Tribunal de Contas da União, sobre o balanço correspondente ao exercício de 1969, encaminhado pela referida entidade.

3

#### PARECER N.º 461, DE 1970

#### Da Comissão de Constituição e Justiça

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 461, de 1970, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1964, que dispõe sobre a profissão de protético dentário, emendado pela Câmara dos Deputados.

(Parecer proferido em virtude de consulta da Comissão de Redação, através do Parecer n.º 460/70, e no sentido de ser rejeitada a Emenda n.º 4 da Câmara).

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR LINO DE MATTOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 1970, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

**O SR. LINO DE MATTOS (Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde sábado da semana passada transformou-se Brasília numa nova Olímpia onde mais de três mil jovens atletas, procedentes de todos os Estados da Federação, disputam, com o maior entusiasmo e dentro do mais elevado espírito de desportividade os XXI Jogos Universitários Brasileiros.

Tal como para a famosa cidade grega, também para aqui convergiu a fina flor da cultura física e cultural de todo o País. Tal como naquela cidade-Estado, vemos centenas de atletas brasileiros, debaixo do maior espírito de disciplina e correção esportiva, se empenharem nas mais variadas e duras provas.

A vista de seu alto alcance sócio-educacional, esta jornada de congratamento não podia passar sem um registro nos anais desta Casa, assim como os fatos históricos assinalam com destaque as famosas competições olímpicas.

Um duplo motivo levou-me a tomar a iniciativa de solicitar fôsse prestada pelo Senado Federal uma homenagem especial ao ensejo dessa efeméride: 1.º) por se tratar de um conclave nacional de jovens estudantes superiores; 2.º) por significar ela uma demonstração de competições atléticas, elementos integrantes de toda autêntica educação.

É a educação, como se sabe, um desenvolvimento harmonioso e uma ordenação integral do ser humano, abrangente de toda sua complexa realidade, no seu corpo, como no seu espírito, na sua sensibilidade, como nas faculdades intelectual e volitiva.

Cabe em toda educação integral levar em conta esse desenvolvimento harmônico de todas as atividades do ser humano, devendo cada um dos cinco aspectos da natureza humana — o físico, o intelectual, o social, o estético e o espiritual — receber a conveniente parcela de tratamento, de conformidade com sua hierarquia essencial.

Isto significa que, de acordo com a própria natureza humana, dentro da ordem própria e lógica das potencialidades humanas, as forças físicas têm primazia na ordem da natureza, cabendo às potencialidades espirituais a primazia na ordem da proeminência.

A grande falha da maioria dos sistemas pedagógicos reside, como ocorre em todos os tempos, no unilateralismo ou no parcialismo com que se consideram o objeto material próprio da educação e, conseqüentemente, a própria finalidade da educação.

Aqui no Brasil, ainda é comum a prática de uma educação quase inteiramente intelectualista e verbalista em que se confunde educação com instrução, admitindo-se que todo aspecto teleológico da educação deve repousar na pura ciência ou no saber pelo saber.

Contra esse unilateralismo há de se contrapor o totalismo da verdadeira pedagogia, baseada numa concepção integral do ser humano, consoante o sábio ensinamento de Michel Sailer: "Da mesma forma que o homem saiu como um todo das mãos de Deus, deve sair como um todo das mãos do educador". A educação é, assim, uma obra de sabedoria, que ensina e obriga a todos a adquirirem os meios necessários para a preservação da vida e da saúde tanto do espírito como do físico, tendo sempre presente a realidade psicossomática do homem e de acordo com o tão conhecido lema do poeta Juvenal: "Mens sano in corpore sano".

Consoante esses ensinamentos, precisa o homem, à procura das atividades da vida, tanto individuais como sociais, adquirir conhecimentos e treinos básicos ao desenvolvimento e perpetuação de uma sólida e racional saúde física e mental.

A teoria e prática educacionais que ignorem, negligenciem ou neguem a importância do aspecto físico da natureza do homem e do cuidado adequado para sua manutenção, sofrem basicamente dos vícios daquele unilateralismo e parcialismo a que acima me referi, já que todo homem é dotado de uma triplíce forma de atividade: a sensível, a intelectual e a volitiva, todas elas se orientando, num sentido determinado, respectivamente

para o Belo, para a Verdade e para o Bem.

Mas, essas tendências ideais, por isso que superiores, não se limitam apenas à conquista daquelas noções transcendentais, depende do seu desenvolvimento harmônico em ordem aos seus objetivos específicos.

É a educação física, conforme declara o grande educador Arsenio Pascios Lopes, aquela disposição essencial — ou conjuntos de disposições que adornam as faculdades físicas, não em relação puramente aos seus movimentos naturais, mas relativamente à prontidão com que tais movimentos preparam o organismo para executar as determinações da vontade.

É aqui que reside toda a importância e todo significado dos XXI Jogos que essa luzida embaixada de universitários brasileiros disputa na Capital Federal.

Sabem eles que o homem fisicamente saudável através dos esportes tem maiores oportunidades e probabilidades de uma maior saúde mental, já que qualquer negligência pela saúde física afeta necessariamente a mente, acarretando a diminuição da eficiência intelectual, profissional e moral do homem.

Mas a falta de higiene pessoal e de exercícios físicos além de reduzir a capacidade intelectual do homem, quase sempre, como ensinam os melhores educadores e psicólogos, afeta fundamente até mesmo as atividades sociais do ser humano.

Recente literatura americana sobre o assunto revela que a educação e os exercícios físicos, organizados e administrados de maneira ordenada e científica, proporcionam possibilidades definidas para o desenvolvimento dos valores sociais, intelectuais, estéticos e espirituais, assim como para a integração desses mesmos valores.

O psicólogo e educador Turner afirma categoricamente que "se faz necessário reconhecer que a educação física tem valores para a educação geral, distintos da saúde, desenvolvendo destrezas e coordenações, contribuindo para a cidadania digna do homem, desenvolvendo-lhe a capacidade de lidar com seus semelhantes,

criando a camaradagem e a personalidade, levando-o ao uso adequado dos tempos de lazer."

No preparo físico e nas atividades esportivas do homem, em suas diversas modalidades, encontra a educação geral os seus firmes alicerces. A eles cabe treinar o corpo na postura e nos movimentos convenientes de um físico sadio. A eles compete estabelecer bases para as atividades musculares e os hábitos de exercício. A eles importa permitir a relaxação das atividades escolares, desenvolver importantes habilidades humanas, corrigir defeitos de postura, contribuir para a formação da personalidade, para o ajustamento social e para o caráter individual.

Sem erigir, como o filósofo Locke, o famoso "mens sano in corpore sano" num dogma do materialismo pedagógico, ao ligar a saúde mental necessariamente às condições orgânico-fisiológicas do homem, como num elo de causa e efeito, temos de reconhecer entretanto, que à educação física e às práticas esportivas não deve caber apenas a função de treinar e preparar executores experimentados. As atividades físicas do homem, através dos esportes, tornam-se meio eficaz de interpretação da vida e permitem tornar o convívio em grupo mais significativo, mais agradável, mais interessante, em suma, mais humano. É através dessas atividades que se podem apreciar, de maneira nitida, as relações sócio-democráticas, o espírito de tolerância para pontos de vista opostos, a sensibilidade para as situações que surgem da vida comum no campo do desporto, no lar, no trabalho, juntamente com a discriminação e a capacidade de uma escolha mais sábia e de melhor compreensão do mundo em que vivemos.

Como se vê, da prática sadia dos esportes dependem a saúde e a higiene corporal; melhores condições para as atividades do pensamento; mais fácil meio para a vida intelectual no nível do trabalho diário; mais eficiente condição para a prática de hábitos relacionados com a vida física; meio mais adequado de desenvolvimento do elemento emocionalizante do homem, destinado a moldar-lhe os valores e atitudes.

É que estão fazendo, neste momento, em Brasília, os jovens universitários brasileiros, em seus XXI Jogos, se não demonstrar o seu vigor orgânico, suas habilidades físicas, sua estabilidade emocional, seus ajustamentos harmoniosos através de atividades que por serem esportivas envolvem camaradagem e cooperação?

Aqui estão e para aqui vieram eles para darem uma demonstração de sua higiene física, não encarando apenas o físico, mas, sem desdenhar as fontes superiores da vida e da saúde que o ser humano deve encontrar na luz da atmosfera, no calor do sol da vida mental, revelarem também a importância transcendental das atividades esportivas na conquista dos superiores valores do homem.

Aqui se encontram eles para nos ensinar que o adestramento dos órgãos dos sentidos, que o fortalecimento do sistema orgânico-fisiológico, por meio de práticas esportivas adequadas, que a preservação da saúde, mediante a prática de jogos e competições atléticas, devem constituir preocupações legítimas de todo o cidadão e que jogos como os que ora realizam não se reduzem a simples demonstrações de ginástica, ou de destreza dos músculos ou de agilidade atlética.

Estão eles na Capital da República para nos mostrarem que seus espíritos não se esvaziaram de ideais, prova do fracasso da vontade humana de vencer, no dizer de Whitehead.

Aqui comparecem e aqui estão irmanados, universitários do norte, do centro e do sul do Brasil, para demonstrarem que o verdadeiro lugar das Universidades do esquema da educação, situada no ápice de uma pirâmide, compreende também as indispensáveis práticas esportivas, já que uma Universidade não é apenas o lugar onde se aprende a estudar, mas o que é mais importante, é um centro onde se deve aprender a viver. O caráter real dos estudos universitários não está em seu número, mas na sua qualidade. Precisam ser marcados pela maior exatidão, por um consistente apelo aos princípios básicos, por um constante esforço em conseguir ajuda das atividades afins.

Instituições, como as universidades em que um estudante geralmente per-

manece de quatro a seis anos, oferecem melhores condições para o cultivo de um saudável espírito de comunidade e de solidariedade humana. Estas qualidades melhor se patenteiam, porém, ao contacto com outras instituições do mesmo nível, através de práticas esportivas e de competições atléticas, onde o mais importante é concorrer e lutar onde aquele espírito comunitário se reforça em ocasiões peculiares e até diversas, onde o espírito de lealdade esportiva adquire sua verdadeira dimensão.

O jovem, vivendo uma quadra de lutas, sente como que necessidade de competir, de terçar armas, de esgrimir. É um imperativo de seu espírito aventureiro, de sua alma generosa e afoita bater-se, lutar, combater. Mocidade é mesmo sinónimo de generosidade, de fé, de confiança, trinómio que nunca faltou à juventude brasileira.

É na mocidade que se cultivam grandes ideais. Os moços mal entreveem a maldade humana. Não atentam na astúcia, na malícia, na dissimulação de certas pessoas mais idosas. Cedem, de preferência, aos estímulos e ansios pelas causas nobres, pondo confiança inabalável no poder das idéias sedutoras. Não duvidam um só instante de quem tem a intenção e o condão transmudar para melhor os homens e as instituições. Só desconfiavam da malícia; só não amam a prepotência, o despotismo, a intolerância, o fingimento e o farisaeísmo.

Desde que contem com o carinho e a compreensão dos mais velhos suas forças dinâmicas são as mais construtivas com que se pode contar. Sem os aprouços da juventude, sem o seu devotamento, sem as suas esperanças, impossível será construir algo que perdure, algo de positivo e de nobre. Invariavelmente se batem os jovens pelas boas causas e somente por equívoco desviam-se, temporariamente, da verdadeira senda do bem, da verdade, dos ideais puros e patrióticos.

Falso, fundamentalmente falso é o drama da juventude provocado pela juventude. O verdadeiro drama da juventude consiste na omissão criminosa de muitos adultos, que a impede da auto-expressão, negando-lhes os meios de conseguirem a indispensável maturidade, desconhecendo que

o caráter, o civismo, a liderança e o êxito só se alcançam na educação responsável e não em medidas discriminatórias e discriminadoras. São réus confessos da condenação socrática, para quem o jovem só peca por ignorância, como réus são todos quantos só sabem enxergar em suas lutas e ambições mal disfarçadas intenções predatórias. Desconhecem que os jovens não costumam ter mistérios mentais que a ciência não haja desvendado, como demonstraram tantos ilustres psicólogos modernos.

A Universidade, o nome já o diz, é uma realidade espiritual e material até mais espiritual do que material, insuscetível, pois, de criar-se por artifício. Firma-se no tempo, com ele se engrandece e, por sua vez, remarca-o. Disso sabem muito bem os moços que frequentam os bancos e nossas Universidades. Países jovens como o nosso, de mais de 70% de habitantes na faixa abaixo de trinta anos, países mal saídos de um colonialismo obscurantista, não costumam dispor de clima para a posse e o desfrute de grandes Universidades. Nós, entretanto, mercê do gênio de uma raça audaz e persistente, em curto lapso de tempo, já podemos ostentar com ufania, modelares estabelecimentos universitários, onde se abrigam jovens possuídos do mais puro ideal de servir à Pátria.

Nesses estabelecimentos, cujos representantes se encontram em nossa Capital, o fim da educação não consiste em preparar eruditos frios, nem ideólogos impassíveis, indiferentes às lutas sociais; mas preparar homens de pensamento e ação, a um tempo compassivos e enérgicos, corajosos e hábeis, capazes de empregar valiosamente em proveito da coletividade tôdas as forças vivas da sua alma e todo o arsenal de conhecimentos de que os apercebeu o estudo, como afirmava Olavo Bilac.

Os moços que aqui se encontram disputando êsses XXI Jogos Universitários estão conscientes da série de restrições sobre a liberdade de investigações, sobre a liberdade de ensino e de pesquisas nas questões educacionais que se fazem em tantas partes do mundo. Contudo, estão cons-

cientes de tais restrições como lapso da democracia, como momentos críticos, a que tem ela de submeter-se para poder emergir mais exuberante e radiosa de vitalidade. Consideram esses lapsos naturais ou inevitáveis.

Disputando, esgrimando, jogando, correndo, transpondo obstáculos, es-

tão esses milhares de jovens aqui se concentram dando-nos a mais dignificante demonstração do que nem tudo está perdido em nossa Pátria; que há muito ideal que há muito anseio incontido por seguros e mais con-dizentes com a verdadeira maneira de viver e conviver do povo brasileiro.

E por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que aqui estão para exaltar desta tribuna, nas pessoas desses jovens universitários toda a mocidade brasileira, estudiosa, cônica de seus deveres e de suas altas responsabilidades em prol da felicidade da Pátria brasileira. (Muito bem!)

## CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES

### ATO DO 1.º-SECRETARIO

#### Prova de Plenário

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o que dispõe o item 12 do Capitulo III do Edital do Concurso Público para Taquígrafo de Debates, aprova o Parecer da Banca Examinadora, presidida pelo 2.º-Secretário, Senador Edmundo Levi, ao Recurso Interposto pela candidata Maria Thereza de Oliveira Pedrosa.

Brasília, em 21 de julho de 1970. — Fernando Corrêa da Costa.

#### Resultado da Prova de Plenário

Inscrição	NOME	Grau
B — 35	Adolfo Cardoso .....	86,200
B — 37	Adelino Silva .....	74,600
B — 30	Hélcio Bonifácio Ferreira .....	63,500
B — 12	Maria Aparecida Stein Tollendal Pacheco .....	60,700

### RESULTADO FINAL

Inscrição	NOME	PONTOS			Média final	Classifi- cação
		Técnicas	Habili- tação	Total		
B — 35	Adolfo Cardoso .....	604,384	82,450	686,834	76,314	1.º
B — 30	Hélcio Bonifácio Ferreira .....	577,168	80,066	657,234	73,026	2.º
B — 37	Adelino Silva .....	557,150	81,083	638,233	70,914	3.º
B — 12	Maria Aparecida Stein Tollendal Pacheco ..	532,800	76,633	609,433	67,714	4.º

Secretaria do Senado Federal, em 22 de julho de 1970. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO

#### 8.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1970

As 16,30 horas do dia 21 de julho de 1970, na Sala das Comissões, de acôrdo com o § 3.º do artigo 81, do Regimento Interno, assume a presidência o Sr. Senador Petrônio Portella, presentes os Srs. Senadores Raul Giuberti, Argemiro de Figueiredo, Antônio Balbino, Ruy Carneiro, Milton Trindade e Guido Mondin, reúne-se a Comissão dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Antônio Carlos, José Cândido, Waldemar Alcântara e Eurico Rezende.

É aprovada a Ata da reunião anterior.

Abertos os trabalhos, é dada a palavra ao Sr. Senador Raul Giuberti que lê seu parecer ao Ofício n.º S-10/70 do Governador do Estado do Espírito Santo solicitando autorização ao Senado para realizar operação de financiamento externo, com a firma Philips, da Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar, concluindo pela aprovação do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Finanças à proposição mencionada. Submetido a votação e discussão é o parecer aprovado unânime-mente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando-se, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
<b>Presidente:</b> João Cleofas (ARENA — PE)	<b>4º-Secretário:</b> Manoel Villaça (ARENA — RN)	<b>Líder:</b> Fillinto Müller (ARENA — MT)
<b>1º-Vice-Presidente:</b> Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	<b>1º-Suplente:</b> Sebastião Archer (MDB — MA)	<b>Vice-Líderes:</b> Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN)
<b>2º-Vice-Presidente:</b> Lino de Mattos (MDB — SP)	<b>2º-Suplente:</b> Siegfredo Pacheco (ARENA — PI)	<b>DO MDB</b>
<b>1º-Secretário:</b> Fernando Corrêa (ARENA — MT)	<b>3º-Suplente:</b> Domício Gondim (ARENA — PB)	<b>Líder:</b> Aurélio Vianna (GB)
<b>2º-Secretário:</b> Edmundo Levi (MDB — AM)	<b>4º-Suplente:</b> José Feliciano (ARENA — GO)	<b>Vice-Líderes:</b> Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)
<b>3º-Secretário:</b> Paulo Tôrres (ARENA — RJ)		

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS  
E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Nogueira da Gama  
**Vice-Presidente:** Teotônio Vilela

**ARENA**

**TITULARES**

Arnon de Mello  
José Leite  
Benedicto Valladares  
Vasconcelos Torres  
Teotônio Vilela

**SUPLENTES**

Mello Braga  
José Guiomard  
Adolpho Franco  
Lobão da Silveira  
Victorino Freire

**MDB**

Nogueira da Gama  
Josaphat Marinho

José Ermírio  
Aurélio Vianna

**Secretário:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 360.  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 16 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Flávio Brito  
**Vice-Presidente:** Atilio Fontana

**ARENA**

**TITULARES**

Flávio Brito  
Ney Braga  
Atilio Fontana  
Teotônio Vilela  
Milton Trindade

**SUPLENTES**

Benedicto Valladares  
José Guiomard  
Júlio Leite  
Menezes Pimentel  
Clodomir Millet

**MDB**

José Ermírio  
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna  
Nogueira da Gama

**Secretário:** J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
**Reuniões:** terças-feiras, à tarde.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO  
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO  
— ALALC**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Arnon de Mello  
**Vice-Presidente:** Aurélio Vianna

**ARENA**

**TITULARES**

Arnon de Mello  
Antônio Carlos  
Mello Braga  
Vasconcelos Torres  
Mem de Sá

**SUPLENTES**

José Leite  
Eurico Rezende  
Benedicto Valladares  
Carvalho Pinto  
Fillinto Müller

**MDB**

Aurélio Vianna  
Adalberto Sena

Pessoa de Queiroz

**Secretário:** Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 10 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Petrônio Portella  
**Vice-Presidente:** Antônio Carlos

**ARENA**

**TITULARES**

Milton Campos  
Antônio Carlos  
Carvalho Pinto  
Eurico Rezende  
Guido Mondin  
Petrônio Portella  
Carlos Lindenberg  
Arnon de Mello  
Clodomir Millet  
Moura Andrade

**SUPLENTES**

Mem de Sá  
Flávio Brito  
Benedicto Valladares  
Milton Trindade  
Júlio Leite  
Vasconcelos Torres  
Adolpho Franco  
Fillinto Müller  
Dinarte Mariz

**MDB**

Antônio Balbino  
Bezerra Neto  
Josaphat Marinho

Argemiro de Figueiredo  
Nogueira da Gama  
Aurélio Vianna

**Secretária:** Maria Helena B. Brandão — Ramal 305  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 10 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

**ARENA**

**TITULARES**  
Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Petronio Portella  
Attilio Fontana  
Júlio Leite  
Clodomir Millet  
Guido Mondin  
Antônio Fernandes

**SUPLENTES**  
Benedicto Valladares  
Mello Braga  
Teotônio Vilela  
José Leite  
Mem de Sá  
Filinto Müller  
Milton Trindade  
Waldemar Alcântara

**MDB**

Aurélio Vianna  
Adalberto Sena  
Oscar Passos

Bezerra Neto  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.  
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE ECONOMIA**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mem de Sá  
Vice-Presidente: José Ermírio

**ARENA**

**TITULARES**  
Mem de Sá  
Carlos Lindenberg  
Júlio Leite  
Teotônio Vilela  
Ney Braga  
Cattete Pinheiro  
Attilio Fontana  
Duarte Filho

**SUPLENTES**  
José Leite  
Filinto Müller  
Petronio Portella  
Eurico Rezende  
Arnon de Mello  
Antônio Carlos  
Flávio Brito  
Milton Trindade

**MDB**

Bezerra Neto  
José Ermírio  
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama  
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.  
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Eurico Rezende  
Vice-Presidente: Guido Mondin

**ARENA**

**TITULARES**  
Eurico Rezende  
Ney Braga  
Guido Mondin  
Cattete Pinheiro  
Duarte Filho

**SUPLENTES**  
Benedicto Valladares  
Waldemar Alcântara  
Antônio Carlos  
Teotônio Vilela  
Raul Giuberti

**MDB**

Adalberto Sena  
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.  
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO  
CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS  
E POVOAMENTO**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Moura Andrade  
Vice-Presidente: José Cândido

**ARENA**

**TITULARES**  
Moura Andrade  
Antônio Carlos  
Waldemar Alcântara  
Milton Trindade  
Flávio Brito  
José Cândido  
Eurico Rezende  
Guido Mondin

**SUPLENTES**  
José Guimard  
Victorino Freire  
Filinto Müller  
Lobão da Silveira  
Raul Giuberti  
Petronio Portella  
Daniel Krieger

**MDB**

Ruy Carneiro  
Antônio Balbino  
Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena  
José Ermírio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.  
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**  
(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Argemiro de Figueiredo  
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

**ARENA**

**TITULARES**  
Carvalho Pinto  
Cattete Pinheiro  
Mem de Sá  
José Leite  
Moura Andrade  
Clodomir Millet  
Adolpho Franco  
Raul Giuberti  
Júlio Leite  
Waldemar Alcântara  
Vasconcelos Torres  
Attilio Fontana  
Dinarte Mariz

**SUPLENTES**  
Carlos Lindenberg  
Teotônio Vilela  
José Guimard  
Daniel Krieger  
Petronio Portella  
Milton Trindade  
Antônio Carlos  
Benedicto Valladares  
Mello Braga  
Flávio Brito  
Filinto Müller  
Duarte Filho  
Eurico Rezende

**MDB**

Argemiro de Figueiredo  
Bezerra Neto  
Pessoa de Queiroz  
José Ermírio

Oscar Passos  
Josaphat Marinho  
Aurélio Vianna  
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.  
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Ermírio  
Vice-Presidente: Júlio Leite

**ARENA**

**TITULARES**  
Flávio Brito  
Adolpho Franco  
Júlio Leite  
Mem de Sá  
Teotônio Vilela

**SUPLENTES**  
José Cândido  
Mello Braga  
Arnon de Mello  
Clodomir Millet  
Milton Trindade

**MDB**

Antônio Balbino  
José Ermírio

Ruy Carneiro  
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.  
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adolpho Franco

Vice-Presidente: Mello Braga

**ARENA****TITULARES**Adolpho Franco  
Victorino Freire  
Atílio Fontana  
Mello Braga  
Júlio Leite**SUPLENTES**Celso Ramos  
Milton Trindade  
José Leite  
Raul Giuberti  
Duarte Filho**MDB**

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna  
Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: José Leite

**ARENA****TITULARES**Antônio Carlos  
José Leite  
Celso Ramos  
Carlos Lindenberg  
Benedicto Valladares**SUPLENTES**Mello Braga  
José Guimard  
Teotônio Vilela  
Guido Mondin  
Victorino Freire**MDB**

Oscar Passos

Josaphat Marinho  
José Ermirio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

**ARENA****TITULARES**Clodomir Millet  
Antônio Fernandes  
Arnon de Mello  
Duarte Filho  
Menezes Pimentel**SUPLENTES**Teotônio Vilela  
José Leite  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Carlos Lindenberg**MDB**Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**  
(11 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

**ARENA****TITULARES**Daniel Krieger  
Raul Giuberti  
Antônio Carlos  
Carlos Lindenberg  
Mem de Sá  
Eurico Rezende  
Waldemar Alcântara  
Carvalho Pinto**SUPLENTES**Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Ney Braga  
Milton Campos  
Filinto Müller  
Guido Mondin  
José Guimard**MDB**José Ermirio  
Aurélio Vianna  
Ruy Carneiro

Antônio Balbino

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Antônio Carlos

**ARENA****TITULARES**Benedicto Valladares  
Cattete Pinheiro  
Antônio Carlos  
Mem de Sá**SUPLENTES**Filinto Müller  
José Leite  
Clodomir Millet**MDB**

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilberto Marinho

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

**ARENA****TITULARES**Filinto Müller  
Waldemar Alcântara  
Antônio Carlos  
Mem de Sá  
Ney Braga  
Milton Campos  
Moura Andrade  
Gilberto Marinho  
Arnon de Mello  
José Cândido  
Mello Braga**SUPLENTES**José Guimard  
Carlos Lindenberg  
Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Teotônio Vilela  
Clodomir Millet**MDB**Pessoa de Queiroz  
Aurélio Vianna  
Oscar Passos  
Bezerra NetoJosaphat Marinho  
Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE SAÚDE**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Raul Giuberti

**ARENA****TITULARES**Cattete Pinheiro  
Duarte Filho  
Waldemar Alcântara  
José Cândido  
Raul Giuberti**SUPLENTES**Júlio Leite  
Menezes Pimentel  
José Leite  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres**MDB**Adalberto Sena  
Bezerra NetoNogueira da Gama  
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Victorino Freire  
Vice-Presidente: Oscar Passos

**ARENA**

**TITULARES**

Victorino Freire  
José Guimard  
Gilberto Marinho  
Ney Braga  
José Cândido

**SUPLENTES**

Filinto Müller  
Attilio Fontana  
Dinarte Mariz  
Mello Braga  
Celso Ramos

**MDB**

Argemiro de Figueiredo

Oscar Passos  
Aurélio Vianna

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.  
Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: José Guimard

**ARENA**

**TITULARES**

Victorino Freire  
Carlos Lindenberg  
Arnon de Mello  
Raul Giuberti  
José Guimard

**SUPLENTES**

Celso Ramos  
Petrônio Portella  
Eurico Rezende  
Menezes Pimentel

**MDB**

Pessoa de Queiroz

Ruy Carneiro  
Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Celso Ramos  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**ARENA**

**TITULARES**

José Leite  
Celso Ramos  
Arnon de Mello  
Vasconcelos Torres  
José Guimard

**SUPLENTES**

Guido Mondin  
Attilio Fontana  
Eurico Rezende  
Lobão da Silveira  
Carlos Lindenberg

**MDB**

Ruy Carneiro

Pessoa de Queiroz  
Bertira Neto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.  
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Clodomir Millet  
Vice-Presidente: Milton Trindade

**ARENA**

**TITULARES**

Clodomir Millet  
Milton Trindade  
José Guimard  
Flávio Brito  
Lobão da Silveira

**SUPLENTES**

José Cândido  
Filinto Müller  
Duarte Filho  
Dinarte Mariz  
Cattete Pinheiro

**MDB**

Aurélio Vianna

Oscar Passos  
Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira —  
Ramal 313.  
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Ex-  
teriores.

# LEGISLAÇÃO DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO  
CITADA OU REVOGADA

**1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS**

ATOS INSTITUCIONAIS DE 1 A 4  
ATOS COMPLEMENTARES DE 1 A 37  
DECRETOS-LEIS N.ºs 319 a 347 E LEGISLAÇÃO  
CITADA DE 1967 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E  
POR ASSUNTO

Preço Cr\$ 10,00

**4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS**

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 8 E 9  
ATO COMPLEMENTAR Nº 51  
DECRETOS-LEIS N.ºs 481 A 563 E LEGISLAÇÃO  
CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E  
POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

**2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS**

ATO INSTITUCIONAL Nº 5  
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 38 A 40  
DECRETOS-LEIS N.ºs 348 A 409 E LEGISLAÇÃO  
CITADA DE 1968 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E  
POR ASSUNTO

Preço Cr\$ 10,00

**5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS**

ATO INSTITUCIONAL Nº 10  
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 52 A 56  
DECRETOS-LEIS N.ºs 564 A 664 E LEGISLAÇÃO  
CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E  
POR ASSUNTO

Preço: 10,00

**3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS**

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 6 E 7  
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 41 A 50  
DECRETOS-LEIS N.ºs 410 A 480 E LEGISLAÇÃO  
CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E  
POR ASSUNTO

Preço Cr\$ 10,00

**6º VOLUME CONTENDO 488 PÁGINAS**

ATO INSTITUCIONAL Nº 11  
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 57 A 62  
DECRETOS-LEIS N.ºs 665 a 804 e LEGISLAÇÃO  
CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E  
POR ASSUNTO

Preço Cr\$ 15,00

**7º VOLUME CONTENDO 290 PÁGINAS**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1  
ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 12 A 17  
ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 63 A 67  
DECRETOS-LEIS N.ºs 805 A 851  
LEGISLAÇÃO CITADA

Preço: Cr\$ 10,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue à

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.**

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia do Botafogo, 190 — ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.

Em Brasília: SQS. 104 — Bloco "A" — Loja 11.

(Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

# Anais da Constituição de 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

**1.º VOLUME:** Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalista, face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

**2.º VOLUME:** Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966, para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

Índices deste gênero são apresentados em todos os volumes dos Anais e compendiados em um volume final de índice Geral.

**3.º VOLUME:** Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

**4.º VOLUME:** Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967, para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

**5.º VOLUME:** Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

**6.º VOLUME:** Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação das páginas.

**7.º VOLUME:** Edição 1970 — Quadro comparativo.

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Vol. com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue, pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, à

## FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

A quem deve ser endereçados os pedidos.

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 Avenida Graça Aranha, 26.

Em Brasília: SQS 104 — Bloco "A" — Loja 11. (Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

# Nôvo Código Penal

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao nôvo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

- 1.<sup>a</sup> parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria.
- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
  - Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).
- 2.<sup>a</sup> parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69  
— Decreto-lei n.º 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

Este número especial da "Revista de Informação Legislativa" é vendido ao preço unitário de Cr\$ 10,00.

**NOTA:** A distribuição desta obra foi entregue, pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, à

## FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.  
Em Brasília: SQS 104 — Bloco "A" — Loja 11.

(Atende pelo Serviço de Reembólso Postal.)

Faça sua assinatura do

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

---

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

---

### PREÇOS DAS ASSINATURAS:

**Via Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 20,00

Ano ..... Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre ..... Cr\$ 40,00

Ano ..... Cr\$ 80,00